

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5898 , DE 13 DE Abril DE 1988

Considera hóspede oficial da
Cidade de Taubaté o Exmo.
Sr. Dr. CLÁUDIO FERRAZ DE
ALVARENGA

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hóspede oficial da Cidade de Taubaté
o Exmo. Sr. Dr. CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA, digní-
simo Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo, que, no
dia 15 do mês de abril em curso, nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de Abril de 1988,
343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipa-
l de Taubaté, aos 13 de Abril de 1988.


UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO